



PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 002, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

“Estabelece valores para a premiação do Concurso de Marchinhas”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SMCT nº 154/2018, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

DECRETA:

Art. 1º) O valor das premiações do CONCURSO DE MARCHINHAS, a ser repassado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no dia 04 de março de 2019, fica definido conforme abaixo:

1º Lugar	R\$ 1.200,00
2º Lugar	R\$ 800,00
3º Lugar	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 2.500,00

Art. 2º) As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
14	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
01	Fundo Municipal da Cultura
13.392.0026.2055.00	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
01	Tesouro

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 178, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a alteração do item 4.2 do decreto 072/2013 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do FMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de Itapira, ”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O item 4.2 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do FMAP, regulamentado pelo Decreto nº 072, de 22 de junho de 2016, passa a vigorar a seguinte redação:

“4. Das Reuniões

“ 4.2 O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo uma vez ao mês de acordo com o Calendário de Reuniões publicado no Diário Oficial do Município, devendo o Responsável Técnico pela Gestão dos Recursos providenciar o necessário para sua realização”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 05 de dezembro de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de Editais na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 844, de 28/12/2018: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 839/18;

- Portaria nº 001, de 02/01/2019: EXONERA, a pedido, a servidora GABRIELA ALVES SAPATEIRO, RG 50.030.338-1, do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – AGENTE DE SAÚDE;



- Portaria nº 003, de 07/01/2019: CONCEDE aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à funcionária MARLENE DE OLIVEIRA, RG 17.942.689, com proventos integrais e paridade, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I;

- Portaria nº 004, de 07/01/2019: CONCEDE aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição á funcionária ADRIANA TAVARES, RG 16.568.377, com proventos integrais e paridade, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I;

- Portaria nº 005, de 07/01/2019: EXONERA, a pedido, o servidor ANDERSON BACCHIN DE SOUZA, RG 45.892.346-1, do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO;

- Portaria nº 006, de 07/01/2019: TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 821/18;

- Portaria nº 007, de 07/01/2019: REVOGA a Portaria nº 002/2018;

- Portaria nº 008, de 07/01/2019: EXONERA, a pedido, o servidor JAIRO DE MORAES, RG 27.080.665-9, do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III – ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO;

- Portaria nº 011, de 09/01/2019: EXONERA a funcionária KARINA CAPORALLI, RG nº 32.226.401-7 do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE de acordo com a decisão proferida nos autos do Processo de Estágio Probatório nº 116/2016;

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: JC BARBIEIRI & CIA LTDA – CNPJ: 00.548.120/0001-28

Objeto: Aquisição de aparelhos domésticos para a OSC Lar São Vicente de Paula, item 01;

Valor do Contrato: R\$ 3.000,00;

Data da assinatura: 28/12/2018;

Vigência: 02 meses;

Modalidade: Pregão nº 102/2018 – Processo Administrativo nº 11434/2018.

CONTRATADA: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ: 21.281.568/0001-06

Objeto: Aquisição de aparelhos domésticos para a

OSC Lar São Vicente de Paula, itens 02 e 05;

Valor do Contrato: R\$ 2.976,00;

Data da assinatura: 28/12/2018;

Vigência: 02 meses;

Modalidade: Pregão nº 102/2018 – Processo Administrativo nº 11434/2018.

CONTRATADA: VICTOR HUGO TORQUATO - ME – CNPJ: 08.621.706/0001-82

Objeto: Aquisição de aparelhos domésticos para a OSC Lar São Vicente de Paula, itens 03 e 04;

Valor do Contrato: R\$ 1.620,00;

Data da assinatura: 28/12/2018;

Vigência: 02 meses;

Modalidade: Pregão nº 102/2018 – Processo Administrativo nº 11434/2018.

Secretaria de Recursos Materiais

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

(Ampla participação ME/EPP e outros)

PROCESSO Nº 0155/19 - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/19 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REPAROS EM ALVENARIA, HIDRÁULICA, ELÉTRICA E AFINS NA EMEF “DR. MARCO ANTONIO LIBANO DOS SANTOS” – BAIRRO ISTOR LUPPI – INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA 29/01/2019. HORÁRIO 14:30 H. ABERTURA DO ENVELOPE 1 – DOCUMENTAÇÃO: DIA 29/01/2019. HORÁRIO 15:00 H. ABERTURA ENVELOPE 2 – “PROPOSTA”: Conforme determinação da C.M.L. recebimento dos envelopes e abertura dos envelopes: Rua João de Moraes, 508 – Centro/Itapira - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita no jornal eletrônico do município e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações

Itapira, 10 de Janeiro de 2019.

Mateus Vladimir Barbosa Junior

Secretário de Planejamento Urbano e Obras



PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/18
JULGAMENTOS RAZÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO PRÉ-PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXCETO OS FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO OS ADQUIRIDOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, LOGISTICA SUPERVISÃO EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, CRECHES E ENTIDADES CONVENIADAS DE RESPONSABILIDADE DESSE MUNICÍPIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A EMPRESA REFEIÇÕES BRAS FOOD EIRELI APRESENTOU RAZÕES ATRAVÉS DO PA 0053/19 EM 02/01/2019, DISCORDANDO DA DECISÃO DO PREGOEIRO QUANTO À SUA DESCLASSIFICAÇÃO POR APRESENTAR PROPOSTA DE VALOR INEXEQUÍVEL. HOUE O INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO UMA VEZ QUE A EMPRESA NÃO LOGROU ÊXITO EM DEMONSTRAR A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA. DECISÃO ESSA ACOMPANHADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DECIDIU-SE POR NEGAR PROVIMENTO AO PEDIDO E RATIFICAR A DECISÃO PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA REFEIÇÕES BRAS FOOD EIRELI. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL MUNICIPAL E COMUNIQUE-SE A EMPRESA VIA E-MAIL.

ITAPIRA, 10 DE JANEIRO DE 2019

NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX

PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/18
JULGAMENTOS RAZÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO PRÉ-PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXCETO OS FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO OS ADQUIRIDOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, LOGISTICA

PRÉ-PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXCETO OS FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO OS ADQUIRIDOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, LOGISTICA SUPERVISÃO EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, CRECHES E ENTIDADES CONVENIADAS DE RESPONSABILIDADE DESSE MUNICÍPIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A EMPRESA LDI TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., APRESENTOU RAZÕES ATRAVÉS DO P.A. 0107/19 EM 03/01/2019, DISCORDANDO DA DECISÃO DO PREGOEIRO QUANTO À SUA DESCLASSIFICAÇÃO POR APRESENTAR PROPOSTA DE VALOR INEXEQUÍVEL. HOUE O INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO UMA VEZ QUE A EMPRESA NÃO LOGROU ÊXITO EM DEMONSTRAR A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA. DECISÃO ESSA ACOMPANHADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DECIDIU-SE POR NEGAR PROVIMENTO AO PEDIDO E RATIFICAR A DECISÃO PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LDI TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL MUNICIPAL E COMUNIQUE-SE A EMPRESA VIA E-MAIL.

ITAPIRA, 10 DE JANEIRO DE 2019

NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX

PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/18
JULGAMENTOS RAZÕES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO PRÉ-PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXCETO OS FORNECIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO OS ADQUIRIDOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, LOGISTICA



SUPERVISÃO EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, CRECHES E ENTIDADES CONVENIADAS DE RESPONSABILIDADE DESSE MUNICÍPIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE A EMPRESA RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, APRESENTOU RAZÕES ATRAVÉS DO P.A. 0110/19 EM 03/01/2019, DISCORDANDO DA DECISÃO DO PREGOEIRO QUANTO À RECLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DA ETAPA DE LANCES, DA QUAL SAIU VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA SEPAT MULTI SERVICE EIRELI. HOVE O INDEFERIMENTO DO RECURSO APRESENTADO UMA VEZ QUE DA FORMA COMO REQUEREU A RECORRENTE (NEGOCIAÇÃO DIRETA, SEM OPORTUNIZAR ÀS DEMAIS LICITANTES COMPETIREM NO CERTAME) NÃO SÓ OFENDERIA O PRINCÍPIO DA AMPLA DISPUTA (COMPETITIVIDADE), COMO FATALMENTE TRARIA PRJUIZOS AO ERÁRIO ANTE À FALTA DE COMPETIÇÃO. DECISÃO ESSA ACOMPANHADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, DECIDIU-SE POR NEGAR PROVIMENTO AO PEDIDO E RATIFICAR A DECISÃO DO PREGOEIRO DE DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA SEPAT MULTI SERVICE EIRELI . E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NO JORNAL MUNICIPAL E COMUNIQUE-SE A EMPRESA VIA E-MAIL.

ITAPIRA, 10 DE JANEIRO DE 2019

NELSON JOSÉ CONSORTI FELIX

PREGOEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONTRATO:

Extrato de Contrato SAAE N.º 01/19. Contratada: PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 52.742.277/0001-93. Objeto: Aquisição de 320 Toneladas de Policloreto de Alumínio. Valor: R\$ 419.200,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 10/01/2019. Pregão Presencial: n.º 27/18.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903

Tel: (019) 3843-9100

e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br

Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira